



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CM Nº 421, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

**“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO ITURAMENSE AO
SENHOR ABIDAIR DE FREITAS
FARIA, DE ITURAMA-MG”**


A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, decreta e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica concedido o **“TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE AO SENHOR ABIDAIR DE FREITAS FARIA**, pela sua atuação na vida particular em que se destacou no município de Iturama, Estado Minas Gerais.

Art. 2º Em reunião solene, que se realizará oportunamente, será feita a entrega do referido diploma.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 17 de agosto de 2020.


Adebaldo Borges de Freitas
Presidente da Câmara

Vereador Fabrício Adão Dias Amaral - Fabrício Amaral